



**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
RESOLUÇÃO NORMATIVA 16/2022**

| | |
|-----------------|-------------------------|
| PROCESSO: | 648604/2023 |
| PRINCIPAL: | MATO GROSSO PREVIDENCIA |
| ASSUNTO: | PENSOES |
| INTERESSADO: | JUAREZ VIEIRA DA SILVA |
| RELATOR: | ISAIAS LOPES DA CUNHA |
| EQUIPE TÉCNICA: | SANDRA DA COSTA CAMPOS |
| NÚMERO DA O.S. | 6/2024 |

APLIC/ControlP

1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no art. 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso; arts. 10, inciso XXIII e 211 da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021 e nos arts. 7º e 12 da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, apresenta-se, para fins de registro, Relatório Técnico com análise simplificada acerca do Ato n. 451/2023, que concedeu o benefício previdenciário pensão vitalícia ao Sr. JUAREZ VIEIRA DA SILVA, cônjuge da servidora falecida, Sra. Agenir Botelho da Silva, no cargo de Professor, Classe/Nível "C/008", data do óbito 16/10/2000, aposentada conforme Acórdão 51/1994, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no município de Cuiabá.

2. ANÁLISE TÉCNICA

Em atendimento à Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, que determinou a apreciação simplificada dos atos concessivos de aposentadoria, reforma, reserva e pensão, constatou-se que:

- 1) O ato 451/2023, publicado em 8/11/2023, no Diário Oficial, edição 28.618, contém os dispositivos legais utilizados para a concessão do benefício previdenciário (artigo 12, caput).
- 2) Os autos contêm posicionamento do Controle Interno (documento digital nº 290766/2023) e da Procuradoria Jurídica (documento digital nº 290766) favorável à concessão do benefício (artigo 12, II).





3) O valor do benefício é inferior a seis salários-mínimos (artigo 12, I);

4) Irregularidade

. LB15.

Dispositivo Normativo:

LB15 Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

4.1) *Retificar o Ato 451/2023 para corrigir a numeração do Registro Geral do Sr. Juarez Vieira da Silva, final 4 (excluir), bem como, o órgão emissor. - LB15*

3. DA ANÁLISE SIMPLIFICADA

Por fim, cumpre observar que o valor do benefício não foi analisado, tendo em vista que a análise simplificada, instituída pela RN n.º 16/2022, contempla tão somente a verificação quanto à indicação dos dispositivos legais e da publicação do ato da respectiva concessão.

4. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com os artigos 113, § 1º, e 212, da Resolução Normativa 16/2021, CITAÇÃO do (s) e responsável (eis), para, em obediência a garantia do contraditório e ampla defesa, consagrada pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição de República federativa do Brasil, apresentar esclarecimentos e providências, sob pena de ser denegado o registro.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Retificar o Ato 451/2023 para corrigir a numeração do Registro Geral do Sr. Juarez Vieira da Silva, final 4 (excluir), bem como, o órgão emissor. - Tópico - 2. ANÁLISE TÉCNICA*

Em Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

SANDRA DA COSTA CAMPOS
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA

